

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80791
COMUNICADO PÚBLICO Nº. 001/2010.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O município de Igarapé-Miri, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.191.333/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Pina Oliveira, **CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado. Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 15/03/2010 até 19/03/2010, das 08:00 às 14:00 no Prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, sito à Praça Sarges Barros, nº 252, bairro do Centro, CEP.: 68.000-430, município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

I – DO OBJETO

1.O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº. 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos nº.6819 e 6820 de 13/03/2009, e operado pela Caixa Econômica Federal. **2.**As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e que será vendido ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Federal nº 10.188 de 12/02/2001 que assim o autoriza. **3.**A identificação do terreno constitui o ANEXO I deste Comunicado.

II – DA HABILITAÇÃO

1.Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos: a) Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal; b) Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades; c) Apresentar situação regular junto ao Município. **2.**A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida. **3.**A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até 19/03/2010, a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste Comunicado; **4.**Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste Comunicado.

III – DA SELEÇÃO

1.Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar: a) o projeto que melhor se adaptar as necessidades básicas no que diz respeito a equipamentos comunitários ou de uso comum, que poderão trazer melhor qualidade de vida para a população do município; b) em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município; c) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H; d) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis produzidos no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial no Estado do Pará, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município; e) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b”, “c” e “d”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município. **2.**O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste Comunicado;

III – DA PROPOSTA

1.A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal; **2.**A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste Comunicado; **3.**Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a

empresa por qualquer valor despendido.

ANEXOS:I – Documentação do Terreno; II – Manifestação de Interesse; III – Termo de Seleção; IV – Especificações das UH. Igarapé-Miri, 15 de março de 2010.

Roberto Pina Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80686
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 008/2010-SAAE com a empresa Stival & Spanhol Ltda objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para suprir o estoque do SAAE, para uso nos reparos rotineiros e ampliação nas redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. O valor global é de R\$ 1.850.000,00. Processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º SAAE-9/2010-025. Vigência 16/03/10 à 31/12/10.

Dermivaldo Pereira da Costa
Diretor.

NEUSA MARIA SANTIS SEMINOTTI - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80212

NEUSA MARIA SANTIS SEMINOTTI - ME - CNPJ 10.807.633/0001-60, sito a avenida Antonio Maia, 1749 - Centro - Marabá PA Comunica o extravio de 01 bloco de notas fiscais serie 1 com a numeração inicial 0001 e final 0050. conforme B. O. - 00277/2010.018274-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80443
TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 26/02/2010

Contrato:001/2009/SEMSA

Valor: R\$ 28,380,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer
Contratada: Yared Comercio de Petróleo Ltda
Endereço: Estrada Paes de Carvalho, s/nº - Planalto
Ordenador:

MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FILGUEIRAS

SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80750

SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP, localizada Dist. Indl. de Icoaraci, Lt 102 a 104 - Estr. da Maracacuera - Km 05 - s/nº Icoaraci, Belém-PA., torna público que recebeu em 12/03/10 da SEMA, a L.O.4255/2010 válida até 03/03/2012, para desdobro de 35 m³/dia de tora, para prod. de mad. serrada e seu beneficiamento, conf. Proc. 2009/33803.

POSTO RIO MARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80199

POSTO RIO MARIA LTDA, torna público que recebeu da SEMA, sua Licença de Operação nº 4359/2010, com validade até 04.03.2011, para operar como Posto revendedor de combustível, localizado na Av. Rio Maria 271, bairro centro, Rio Maria-PA

AGROPECUARIA AQUARIUS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79827

AGROPECUARIA AQUARIUS S/A. CNPJ: 04.697.033/0001-93 Edital de Convocação de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/03/2010, em sua sede social, na Tv. Rui Barbosa, nº 1533/sala 101, em Belém/PA, a fim de tratarem da Seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de Cancelamento do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; B) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém/PA, 15/03/2010.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80321
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, NOTIFICA, o DR. JOSE ANTONIO DA SILVA, que no dia 26/03/2010 às 09:00 hs. haverá o depoimento das testemunhas do denunciado na sede da Delegacia Regional de Santarém - CRM/PA, sito a Av. Moraes Sarmento 936, Santa Clara, Santarém/PA, Cep:68.005-360, nos autos do PEP CRM/PA nº11/2006. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Dr.ª Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80447
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cabela, 2074, bairro Nazaré, dia 24/03/2010, às 18:15 hs, em 1ª reunião com quorum legal ou às 19:15 hs em 2ª e última reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º Deliberar acerca da proposta de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2010/2011; 2º Encaminhar às Cláusulas de proposta para a direção da Empresa; 3º Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com e empresa, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo; 4º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA, instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, Mediações ou Arbitragem na fase Administrativa; 5º Deliberar sobre a Oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o artigo 9º da CF. e Lei 7783/89; 6º Declarar a Assembléia aberta em caráter permanente; 7º O que ocorrer.

Belém/Pá, 17/03/2010.

Eng.ª Eugênia Von Paumgarten
Presidente do SENGE/PA.

ELBA EMPRESA DE LACTEOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80306

ELBA EMPRESA DE LACTEOS LTDA, CNPJ 09.139.140/0001-10, com sede à Br-230, vila ubá, km 83, São João do Araguaia, torna público que requereu junto a SEMA, pedido do outorga de uso de água subterrânea, neste município.

CERÂMICA JORHARA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80307

CERÂMICA JORHARA LTDA, CNPJ 09.068.972-92, com sede à Rua Francisco Matarazzo, Xinguara, torna público que requereu junto a SEMA, LP, LI e LO, para extrair e beneficiar argila, neste município.

CARPINTARIA CONFIANÇA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80376

Carpintaria Confiança Ltda, CNPJ nº 34.831.495/0001-12, Rua Itaituba, S/Nº, bairro Bela Vista, Dom Eliseu/PA, torna publico que RECEBEU da SEMA sua L. O. Nº 3796/2009 com validade até 28/09/2010 para a atividade de Movelaria e Carpintaria.

INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80553

INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA, CNPJ 05.273.204/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA/PA, em 07/10/2009, processo 2009/29606, L.O. p/ a extração de areia, no Mun. de Vigia de Nazaré/Pará.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80514
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 007/2010-SAAE com a empresa Areal Comercio de Materiais de Construção Ltda-Me objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Caminhões Adaptados Tipo Pipa e Desobstrutor/Hidrojateamento. O valor global é de R\$ 180.000,00. Processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º SAAE-9/2010-013. Vigência 08/03/10 à 05/02/11.

Dermivaldo Pereira da Costa
Diretor.

ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80256

A empresa Alberto Marques dos Santos Junior CNPJ: 01133120/0001-20 torna público que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA a Licença de Operação para transportar produtos perigosos

TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80235

TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA, CNPJ/MF: 3.4597906/0001-57, torna público sua Licença de Operação - LO nº 006/2010 válida até 11/03/2011, Processo nº 205/2009 de 05/10/09 em Cumprimento a Resolução CONAMA 362/05.Pgm.:17/03/10.